



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25046.000163/2022-19

Unidade Gestora: 257034

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO (DSEI/MA)**, E A EMPRESA **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA ALDEIA YPÚ, MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA ABRANGÊNCIA DO DSEI/MA.

PROCESSO Nº 25046.000163/2022-19

TOMADAS DE PREÇOS Nº 02/2023

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO, com Sede na Rua 05 de Janeiro, nº 166, Bairro Jordoá, CEP: 65040-450, na cidade de São Luís/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0106-52, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena Maranhão, Sr. **LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 018.XXX.XXX-97, designado pela Portaria nº 512, de 28/03/2023, publicado no D.O.U., em 29/03/2023, Seção 2, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.369.338/0001-25, sediado(a) na Rua das Acácias, S/N, Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.075-010, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 052XXXXXXX42 SSP/MA e CPF nº 038.XXX.XXX-75, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 25046.000163/2022-19**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 30/2023, qual as partes se sujeitam e, ainda mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto alterar a cláusula contratual descrita abaixo:

1.1.1. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O reajuste econômico-financeiro foi concedido com base no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), considerando o período de referência de outubro de 2024 a setembro de 2025. A alíquota aplicada é de 6,05%, resultando no valor reajustado de R\$ 1.110.559,75 (um milhão, cento e dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: **257034**
- Fonte: **1001000000**
- PTRES: **234757**
- **20YP,PO 0005**
- Natureza de Despesa: **449051**
- Programa de Trabalho: **5122**

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida do Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo a fazer parte integrante do mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes este Termo, eletronicamente, para um só efeito legal.

LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA
Representante Legal do Contratante

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Quintas Lopes Filho, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 13/05/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055269635** e o código CRC **CE255939**.

Referência: Processo nº 25046.000163/2022-19

SEI nº 0055269635

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos-SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65.040-450
Site - www.saude.gov.br